



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE(S):

- 1.1. Secretária Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 2.1. GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA DE VACINAS DA POLICLÍNICA REGIONAL LESTE, CENTRAL DE IMUNOBIOLOGICOS NOS CASOS DE INTERRUPTÃO! Neste cenário, aquisição de uma unidade geradora de energia em caráter de emergência é de extrema importância. A falta de energia elétrica vem ocorrendo regularmente devido a interrupções na rede pública, em razão de problemas técnicos e causas naturais, representando uma ameaça constante à conservação adequada das vacinas. A ausência de energia elétrica pode ocasionar perdas irreparáveis para a administração pública e para os usuários, devendo ser reconhecido o imperioso interesse público consubstanciado na proteção dos insumos imunobiológicos da saúde pública.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- 3.1. Não há previsão no Plano de Contratação por se tratar de problema decorrente de caso fortuito ou força maior conforme justificado no DFD.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Garantir o fornecimento de energia elétrica para a alimentação das câmaras de resfriamento da sala de vacina da Policlínica Leste (Central de Imunobiológicos) em casos de quedas de energia. Deverá ser providenciado uma unidade geradora de energia atendendo os requisitos descritos no objeto da contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- 5.1. Será necessário a aquisição de 01 uma unidade geradora para atender a demanda.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

SOLUÇÃO 1:

- 6.1. AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR ELÉTRICO COM MOTOR À DIESEL PARA INSTALAÇÃO NA UNIDADE.

6.1.1. PONTOS POSITIVOS

1. Propriedade: Ao comprar um gerador, o Município se torna o proprietário e pode usá-lo sempre que necessário, sem depender de terceiros.
2. Disponibilidade imediata: Não haverá a necessidade de condicionar o uso por um período de aluguel tendo em vista o pronto uso do bem público.
3. Uso a longo prazo: Com a compra do gerador e a necessidade do seu uso de forma permanente a compra se revela como ponto positivo, pois o aluguel a longo prazo supera o valor da compra do produto.

6.1.2. PONTOS NEGATIVOS

Necessidade de manutenção do equipamento.

6.1.3. EXPECTATIVA ORÇAMENTÁRIA: 84000

- 6.2. SOLUÇÃO 2: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR ELÉTRICO COM MOTOR À DIESEL PARA INSTALAÇÃO NA UNIDADE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.2.1. PONTOS POSITIVOS

1- Custo inicial reduzido: Ao optar pelo aluguel, não há a necessidade de investimento inicial, o que pode ser vantajoso apenas temporariamente. 2- Possibilidade de contratação de serviço de manutenção e assistência técnica de forma conjunta com o equipamento.

6.2.2. PONTOS NEGATIVOS

1-Custo a longo prazo: o aluguel ocasionará mais gastos a longo prazo, sendo que o valor da locação será maior do que o valor de aquisição do equipamento novo. 2-Necessidade de acautelamento do bem pelo Município por lhe dar com patrimônio alheio, suportando riscos de avarias, danos ou defeitos que vierem a existir no equipamento por uso natural ou ocasionado por caso fortuito força maior ou ato de terceiros e responsabilização civil do Município perante o locador ou necessidade de contratação de seguro para o equipamento.

6.2.3. EXPECTATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 63.600,00 período de 12 meses.

6.3. SOLUÇÃO 3: RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS DO GRUPO GERADOR EXISTENTE, RADIADOR DE CALOR.

6.3.1. PONTOS POSITIVOS

Desnecessidade de desembolso de valores expressivos de forma imediata.

6.3.2. PONTOS NEGATIVOS

1-Não há peças de reposição no mercado nacional, tendo em vista que o motor é importado e fabricado com peças chinesas. 2-Inexistência de mão de obra técnica especializada para manutenção no motor. 3-Gerador com ao menos 10 anos de uso e que apresenta defeitos pelo uso prolongado como desgaste de peças e mau funcionamento em toda a estrutura. 4-Baixa resolutividade a médio e longo prazo tendo em vista a incidência de defeitos recorrentes no equipamento, sendo que a máquina chegou a incendiar-se devido a problemas operacionais, sendo necessário adaptação por engenheiro mecânico de peças de outro gerador marca/modelo de forma provisória para garantir o funcionamento do equipamento.

6.3.3. EXPECTATIVA ORÇAMENTÁRIA: 4500

6.4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise foi acolhida como melhor alternativa a solução 01.

A compra de um novo equipamento se revela como a opção mais viável em cotejo com as demais opções, a mesma justifica-se na medida que o uso do equipamento se dará de forma permanente dentro da estrutura de saúde. Sendo assim a escolha solução-2 (locação) revela-se como dispendiosa tendo em vista o uso de forma permanente do equipamento, e a solução-3 torna-se inviável tendo em vista a inexistência de peças e assistência técnica habilitada para proceder o conserto do gerador danificado.

7. OBJETO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 7.1. AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 150 KVA - INSTALADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 180 KVA. GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: - MOTOR A DIESEL, - ALTERNADO, - PAINEL DE CONTROLE - CONTÊINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: - POTÊNCIA APARENTE DE 180 KVA EM REGIME CONTÍNUO, - POTÊNCIA ATIVA DE 96 KW DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS. - MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. - REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; - CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V – 60 HZ E 220 V – 60 HZ. - PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. - BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. - CONTROLE DE NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. - O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: - CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA “FASE” E PARA “NEUTRO” NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. - CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a aquisição do equipamento fica evidente o atendimento da demanda proposta e o interesse público consubstanciado na proteção dos insumos imunobiológicos da saúde, além disso será atendido os padrões de economicidade na medida em que a aquisição da máquina geradora será mais benéfica em detrimento das opções existentes que são; a locação ou recondicionamento de peças da máquina existente. No que concerne o aproveitamento dos recursos humanos verifica-se que o gerador atua em modo stand-by sendo acionada por dispositivo eletrônico de forma automática em caso de queda de energia não sendo necessário o deslocamento de equipe para operacionalizar o funcionamento, sendo porém necessário a existência de colaboradores para a manutenção preventiva do equipamento. Neste prisma o município possui profissionais para a manutenção básica como troca de óleo, troca de água do radiador, e funcionamento de teste semanal. Sendo assim da análise do conjunto fático e dentro da visão macro do processo de contratação frente a efetiva necessidade da aquisição entendemos que a referida compra atende aos critérios de economicidade recursos humanos e também do ponto de vista material sendo viável
- 8.1. A contratação deverá ocorrer por lote.
- 8.2. Os elementos que compõem o grupo (instalação, alternador e quadro) são interdependentes para a solução e devem ser prestados por único fornecedor.

9. COMPLETUDE DA SOLUÇÃO E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

- 9.1. ESPAÇO FÍSICO:
- 9.1.1. O Município dispõe de espaço físico adequado para atendimento do objeto.
- 9.1.2. Observações: Sim! Existe espaço para o armazenamento do objeto!
- 9.2. INFRAESTRUTURA:
- 9.2.1. O Município dispõe de infraestrutura adequada para o objeto.
- 9.2.2. Observações: Tendo em vista que o Município já possui um gerador danificado, existe local para a instalação do equipamento sendo necessário a remoção do equipamento antigo existindo estrutura física para funcionamento do novo equipamento.
- 9.3. MÃO-DE-OBRA
- 9.3.1. O Município dispõe de mão de obra qualificada para atendimento do objeto.
- 9.3.2. Observações: O município dispõe de profissionais que sabem operar o equipamento e auxiliar nas manutenções básicas como troca de óleo, abastecimento, e operação da máquina.
- 9.4. MANUTENÇÃO
- 9.4.1. O Município dispõe de manutenção qualificada para atendimento do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 9.4.2. Observações: O município possui profissionais mecânicos que possam auxiliar na manutenção do equipamento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

10. Já existe dentro da estrutura do município o fornecimento de óleo diesel com operação da central de distribuição feita pelo próprio município.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 84000 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

- 11.2. Memória de cálculo para orçamento conforme anexo

- 11.3. Origem dos recursos orçamentários:

- 11.3.1. Recursos próprios.

- 11.4. DOTAÇÕES:

Ficha: 771 - 02.06.01.10.305.0023.2253.4.4.90.52.00

12. ANÁLISE AMBIENTAL

- 12.1. **Possíveis impactos ambientais da contratação:**

- 12.1.1. Aumento da poluição atmosférica.

- 12.2. **Medidas para mitigação de impactos ambientais:**

Consumo responsável e destinação adequada dos resíduos.

- 12.2.2. Pela própria natureza do dispositivo ele será utilizado de forma eventual, todavia é previsto a exigência de mecanismos que reduzam o impacto ambiental relacionados a emissão de poluentes como a existência de catalisador no motor ou filtro de partículas conforme também descrito no objeto da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 14.1. Considerando que a solução atende ao problema existente de forma definitiva, existem recursos disponíveis para a contratação e que a aquisição garantirá a preservação dos materiais imunobiológicos da unidade, manifesto pela viabilidade da contratação.

14. ANEXOS:

- 14.1. COMPÕEM ESTE DOCUMENTO OS SEGUINTE ANEXOS:
Anexo I - Memória de cálculo do valor estimado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tiago Augusto de Paula Viana
Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária.